

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0117, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Designação dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior do Ministério Público da União (CPA).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I, II e XII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c o art. 2º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da ESMPU (CPA), aprovado pela Portaria ESMPU nº 81, de 03 de março de 2024.

CONSIDERANDO o término do mandato dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) designados pela Portaria ESMPU nº 27, de 08 de março de 2022, **resolve:**

- Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da ESMPU:
- I Representante do PGR: SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Subprocuradora-Geral da República;
 - II Membro discente do MPU: SOEL ARPINI, Promotor de Justiça Militar;
- III Servidora discente do MPU: ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, Analista do MPU/Direito;
- IV Servidor docente do MPU: BRUNO GOUVEIA DE LIMA, Analista do MPU/Gestão Pública;
- V Membra docente do MPU: KARINA SOARES ROCHA, Promotora de Justiça;
- VI Representante do corpo técnico administrativo da ESMPU: LAURA RODRIGUES ROSA, Analista do MPU/Psicologia;

VII - Representante da sociedade civil: ANNA CAROLINA COÊLHO CARNEIRO BELLO.

Art. 2º O mandato dos integrantes da CPA será de 2(dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Em caso de vacância, o(a) novo(a) integrante, do mesmo segmento representado, completará o mandato do(a) seu(sua) antecessor(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 24/05/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0489111** e o código CRC **DF0CDE77**.